



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0254/2022-SMS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0254/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede na R Capitao Gutemberg, nº 1005, Bairro Cidade Dos Funcionarios, Fortaleza/CE, CEP 60.823-050, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08, Telefone: (85) 3252.4018, E-mail: dvlicitacao@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sra. **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002081813 SSP/CE e do CPF nº 734.892.983-49, residente comercial R Capitao Gutemberg, nº 1005, Bairro Cidade Dos Funcionarios, Fortaleza/CE, CEP 60.823-050. Acordam em apostilar o Contrato nº **0254/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 032/2022 e Ata de Registro de Preço nº 063/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P212543/2022**.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
Secretária Executivo  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 623.340.483-56

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 022.520.343-85

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.